



PROJETO DE LEI Nº ___/2023

Vereador: Erasto da Costa Rocha

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “GERALDO LOPES”, EM GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Geraldo Lopes**”, a via pública que, se inicia na Rua João Manoel Moté defronte a Igreja Batista e finda próximo a Ponte que dá acesso a localidade Brejo Grande, em Garrafão, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 02 de junho de 2023.

Erasto da Costa Rocha

Vereador – PDT





JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de rua “**Geraldo Lopes**” na referida localidade supracitada, neste município.

Possuir um endereço com dados completos, tendo identificação de Avenida, Bairro, Rua, Código de Endereçamento Postal (CEP), é um direito fundamental para os moradores do município e garantia do exercício de uma verdadeira cidadania. Portanto, morar em uma localidade no qual seu domicílio seja regularmente identificado, significa assegurar que os munícipes recebam uma simples correspondência, encomenda ou cobrança, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica.

O ato de nomear uma rua afirma os direitos de todo cidadão e concede a familiares e amigos a oportunidade de homenagear um familiar. Em virtude disso, o objetivo aqui requerido é o de atender ao pedido dos familiares e prestar uma singela homenagem ao senhor “**Geraldo Lopes**” (in memoriam).

Sr. Geraldo Lopes, natural de Alegre - ES, nascido aos 16 de janeiro de 1927. Em 1952 incentivado pela dragagem do Vale do Rio Muqui veio residir na localidade de Garrafão, o que permitiu o cultivo de suas terras férteis no município de Itapemirim. E foi em Itapemirim que construiu sua vida familiar, casando com a Sra. Elza Vasquez no ano de 1955, teve 03 (três) filhos: Catarina Maria, Geraldo Vasquez e Maria Aparecida.

Foi agricultor e mais tarde se tornou também pecuarista, tinha muito orgulho do trabalho no campo, pois foi onde lhe permitiu sustentar sua família, produzindo alimentos e vivendo com qualidade.

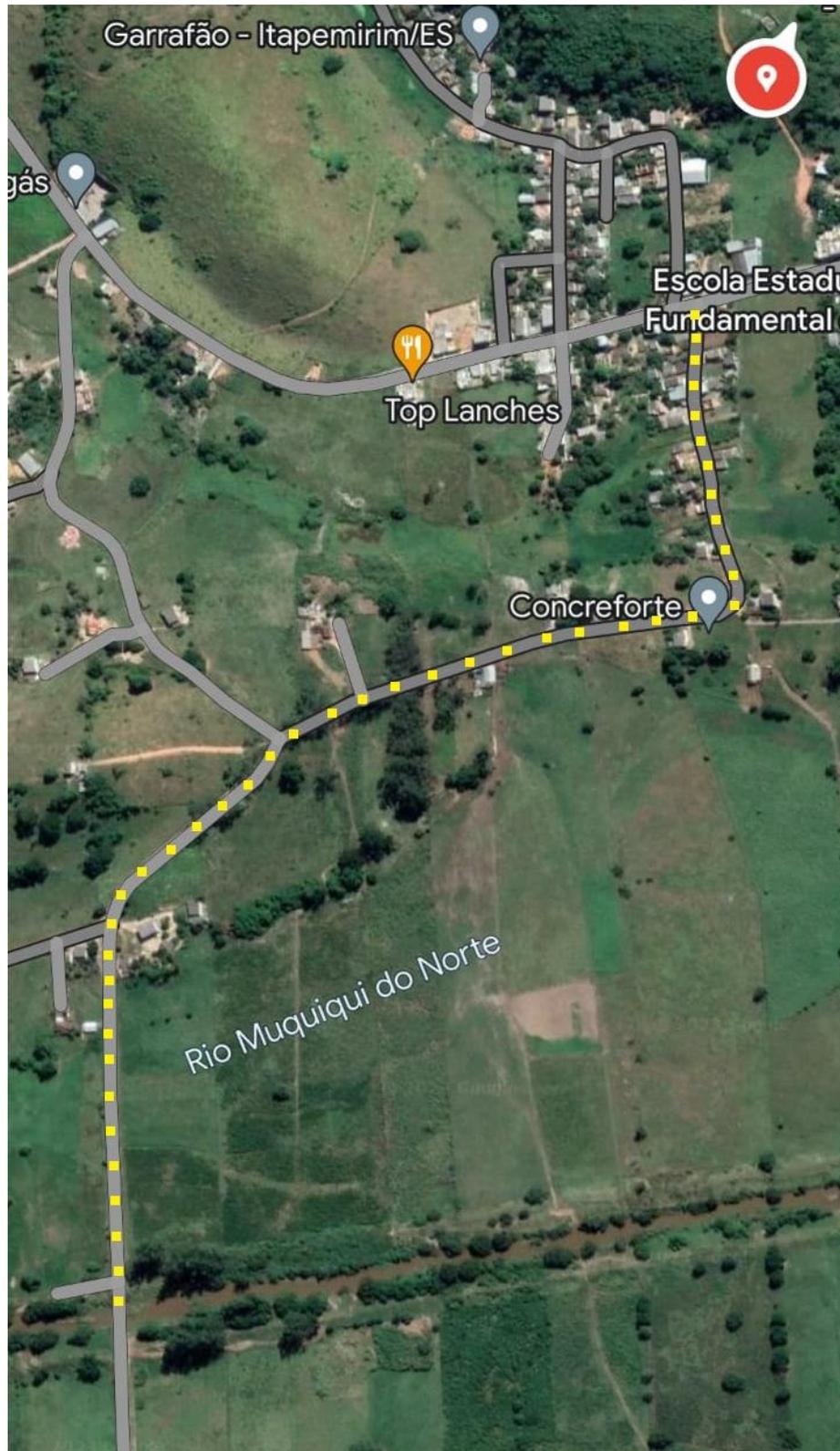
Geraldo Lopes era um homem de reputação ilibada, bom filho, ótimo pai e marido exemplar, que faz muita falta nos dias de hoje. Pessoa que em vida, formou um clã de notabilidade pessoal. No convívio social, soube privilegiar a retidão e obteve o respeito e admiração dos seus circunstantes.

Perante o exposto apresentamos a presente propositura aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Itapemirim-ES, 02 de junho de 2023.

Erasto da Costa Rocha
Vereador – PDT







AUTORIZAÇÃO

Eu, Patrícia Maria Saquey Lopes Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 623.199.307-87 e RG sob o nº 353.970, residente e domiciliado(a) a Sítio Nossa Senhora da Rosa Bística bairro Rio Pequeno, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Geraldo Lopes (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 29 de maio de 2023.

Patrícia Maria Saquey Lopes Silva
DECLARANTE





ARMAS DA REPÚBLICA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LISIEUX AZEVEDO PITOL

Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais de Campo Grande
Tabeliã de Notas de Campo Grande, Cariacica-ES
SÉRGIO DO CARMO AZEVEDO
Substituto

Av.: Expedito Garcia, 100, Campo Grande, CEP 29.146-200, Cariacica-ES
Tel.: (0xx27) 3343-2147 - 3336-0704



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico, que do livro C-0034 as folhas 0197- sob o número 007280 de registro de óbito, consta o de **GERALDO LOPES**, falecido aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quatro (2004), às 11:05 horas em Hospital Meridional, Trevo Alto Lage - Cariacica - ES, sexo masculino, profissão aposentado, natural de ALEGRE-ES, nascido aos 16/01/1927, com 77 ano(s) de idade, estado civil viúvo de pré- falecida Elza Vasquez Lopes, casados no cartório ,, residente: Rua Derly de Abreu, 80, Morada de Campo Grande, Cariacica-ES, sendo filho de Alvaro Lopes e Catharina Gomes, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, deixando herdeiros e deixando 02 filho(s) : CATARINA MARIA VASQUEZ LOPES SILVA com 46 ano(s), MARIA APARECIDA LOPES DE MELO com 38 ano(s), .

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 18 de Julho de 2004 por ADEMIR PEREIRA DE MELO- CI 511.322=ES e estava assinado pelo(a) Dr(a) Tárccio Oliveira Correia- CRM nº 6298 e deu como causa morte: INSUFICIÊNCIA MÚLTIPLOS ÓRGÃOS SISTEMAS, PNEUMONIA, NEOPLASIA PULMONAR.

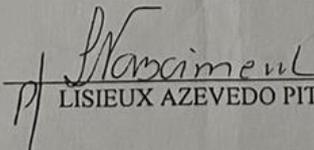
O sepultamento foi feito no dia 18 de Julho de 2004, às 10:00 horas, no cemitério de Parque da Paz- Cariacica-ES.

Observações: Documentação: CI: 212148--ES, CPF: 22514864704, INSS 0784931640, Título de eleitor 5395311430 da zona 022. Declaração Nº 07261370. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

Assistência Judiciária de acordo com a Lei Nº 9.534, de 11/12/1997

O referido é verdade e dou fé.

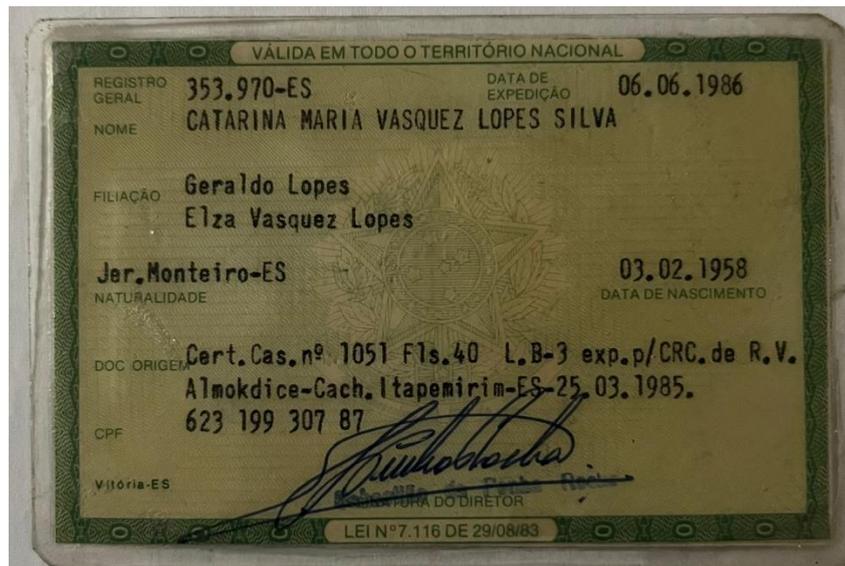
Campo Grande, 19 de Julho de 2004.


LISIEUX AZEVEDO PITOL - Oficiala

Emolumentos
Tabela : 9-3 Item : VII-IX Letra : A Valor : 0,00
TÂNIA

Jzcle do Nascimento
Escrivento







CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br



EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A
Rua Florentino Faller, nº 80 - 1º, 2º e 3º Andar
Salas 101, 102, 201, 202, 301 e 302 - Edifício Maxxi I
Bairro Enseada do Sua - Vitória - ES - CEP 29050-310
CNPJ 28.152.650/0001-71 Insc. Estadual 080.250.16-5
Emissão autorizada pelo Regime Especial REOA nº 021/2020

Cliente CATARINA MARIA VASQUEZ LOPES SILVA	Instalação 0001788832
Endereço CRG AREA RURAL S/N	

Conta de Março/2023	Data de vencimento 14/04/2023	Consumo no mês (kWh) 906	Valor total a pagar 639,50
-------------------------------	---	------------------------------------	--------------------------------------

Via simplificada para pagamento – Sem fins fiscais

Autenticação mecânica



Via simplificada para pagamento – Sem fins fiscais

Instalação 0001788832	Data de vencimento 14/04/2023	Valor total a pagar 639,50
---------------------------------	---	--------------------------------------

ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA MULTA DE 2% E JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA, CONFORME LEI 10.438 DE 26/04/2002.

